



Recomendação

“Em defesa dos transportes públicos e de qualidade na cidade de Lisboa”

Os transportes são um factor essencial no acesso ao direito à mobilidade e no desenvolvimento de uma cidade, sendo fundamental a existência de uma rede de transportes públicos colectivos de qualidade, que sirva as populações, com preços socialmente justos, que promova o abandono do transporte individual, que contribua para uma menor dependência dos produtos petrolíferos e que contribua para uma melhoria da qualidade ambiental.

A Carris tem vindo a implementar um conjunto de alterações em inúmeras carreiras da rede desta empresa transportadora de autocarros e eléctricos, e que tem tido como consequência o encurtamento de percursos, a suspensão durante os fins-de-semana e até a eliminação de algumas carreiras.

Os utentes da Carris, confrontados com estas alterações, vêm-se obrigados a um aumento dos transbordos e dos custos, uma vez que, nalgumas situações, a alternativa passa por recorrer transportes de outra operadora.

Também o Metropolitano de Lisboa tem vindo a implementar medidas que prejudicam os utentes, designadamente a diminuição do número de carruagens na Linha Verde, alegando motivos de adequação da oferta à procura do serviço, o que já se comprovou ser falso, uma vez que esta é uma das linhas com mais utilizadores, pois existem várias correspondências com os comboios da CP e com as ligações fúvias e, segundo dados da própria empresa transportadora, viajavam diariamente mais de 129 mil pessoas.

Esta redução do número de carruagens levou a que os comboios passassem a andar sempre cheios, sendo praticamente inviável entrar nas composições em algumas estações, causando desconforto e pondo em causa a sua segurança, principalmente para utentes com mobilidade reduzida, idosos e portadores de crianças.

Após dois meses da implementação desta medida, o Secretário de Estado dos Transportes Públicos comunicou, na Comissão de Economia e Obras Públicas, ter dado orientações à Administração do Metro no sentido de voltar a reforçar o número de composições face à insuficiência da oferta do serviço.

Ora, estas alterações foram planeadas e aplicadas sem qualquer auscultação dos utilizadores, e a qualidade global do serviço de transporte prestado à cidade de Lisboa não está a ser assegurada, trazendo vários inconvenientes para os utentes.

Considerando que os transportes públicos colectivos desempenham um papel fundamental do ponto de vista social, económico e ambiental, e que estas medidas adoptadas constituem um retrocesso na prestação do serviço público de transportes, contrariando os princípios de mobilidade sustentável e prejudicando a vida das populações.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Partido Ecologista “Os Verdes”

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa

Proc. _____

Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: aml.osverdes@cm-lisboa.pt

Blogue AML: <http://pev.am-lisboa.pt> - Blogue Lisboa: <http://osverdesemlisboa.blogspot.pt>

ENT 684/SG/DAOSM/GAAMI/14

DATA 24/02/14

Carvalho

Considerando, ainda, que Lisboa continua a não possuir uma rede de transportes públicos eficiente, com boas interligações e intermodalidade entre eles, de forma a assegurar uma mobilidade sustentável às populações, dissuadindo-as igualmente de se deslocarem na/e para a cidade no transporte individual.

Considerando, por fim, que Lisboa deve afirmar-se como uma cidade sustentável, que promove a utilização dos transportes públicos com qualidade, e como um exemplo cimeiro na Área Metropolitana de Lisboa a seguir por outros municípios, promovendo efectivamente a sustentabilidade a nível metropolitano.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Interceda junto da Carris e do Metropolitano de Lisboa no sentido de defender os interesses e os direitos dos utentes, procurando alternativas que respondam às suas necessidades;
2. Intervenha para que a Autoridade Metropolitana dos Transportes seja um espaço onde as autarquias tenham uma intervenção determinante na coordenação dos diversos operadores, no planeamento e no financiamento de um sistema de transportes que assente no serviço público;
3. Valorize o serviço público de transportes, através de uma melhoria substancial da qualidade, do conforto, da diminuição dos tempos de viagem e da capacidade de oferta, fomentando a importância das empresas públicas de transportes;
4. Tome medidas no sentido de se melhorar a acessibilidade e deslocação das pessoas com mobilidade reduzida, o acesso aos terminais, estações, interfaces e acesso ao próprio meio de transporte;
5. Promova e dinamize a utilização de combustíveis menos poluentes ou o modo eléctrico em todos os transportes públicos;
6. Reúna periodicamente com a Comissão de Utentes dos Transportes Públicos de forma a conhecer as suas necessidades no que diz respeito à mobilidade na cidade de Lisboa, e informe a Assembleia Municipal sobre essas reuniões;
7. Concretize efectivamente uma política de mobilidade sustentável, fomentando a utilização do transporte público colectivo, em detrimento do transporte individual.

A Assembleia Municipal de Lisboa delibera ainda que:

8. Esta recomendação seja enviada à Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Comissão de Economia e Obras Públicas da Assembleia da República, ao Ministério da Economia e do Emprego, à Carris - Companhia de Caminhos de Ferro de Lisboa, ao Metropolitano de Lisboa, à Autoridade Metropolitana de Transportes, ao Movimento de Utentes dos Serviços Públicos, à Comissão de Utentes da Carris e ao Movimento de Utentes do Metropolitano de Lisboa.

Assembleia Municipal de Lisboa, 25 de Fevereiro de 2014

O Grupo Municipal de “Os Verdes”

Cláudia Madeira



Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes